

POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E SUA RELAÇÃO COM O PIBID

**MINEIRO, Eliane Cristina Gualberto Melo¹; OLIVEIRA, Edna Guiomar Salgado²;
SANTOS, LÍlian Gleisia Alves³; LOPES, Frederico Antonio Mineiro⁴**

¹ Instituto Federal de Educação do Norte de Minas Gerais – *campus* Salinas
e-mail: eliane.mineiro@ifnmg.edu.br

² Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- *campus* Salinas
e-mail: edna.oliveira@ifnmg.edu.br

³ Instituto Federal de Educação do Norte de Minas Gerais - *campus* Salinas
e-mail: lilian.santos@ifnmg.edu.br

⁴ Universidade Federal de Minas Gerais
e-mail: fredericomineiro@ufmg.br

1. Introdução

As políticas públicas brasileiras voltadas para o campo educacional, especificamente no que concerne à educação profissional e tecnológica, vêm se adequando às transformações tecnológicas e às exigências oriundas do mercado de trabalho, além de procurar atender a determinações legalmente previstas no que tange aos direitos dos cidadãos.

Neste contexto, desde a chegada dos portugueses ao Brasil até o cenário político e econômico contemporâneo percebem-se avanços e retrocessos das políticas públicas nos diferentes níveis e modalidades de ensino, dentre elas a educação profissional, marcada por políticas que implicam diretamente os contextos local e nacional. A partir dessa ótica, o cenário mundial da globalização requer ações governamentais capazes de promover o desenvolvimento de uma educação profissional e tecnológica que atenda às exigências de um mercado de trabalho competitivo. Nesses termos, as atuais legislações brasileiras, em sua maioria, sinalizam uma preocupação com a formação dos estudantes, bem como com a sua inserção no mundo do trabalho.

Em consonância com esses ideais, em 29 de dezembro de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei n.º 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades e promover a integração e a verticalização da educação profissional, desde a educação básica até a educação superior (BRASIL, 2008). Percebe-se, portanto, que os Institutos

Federais (IFs) apresentam-se enquanto uma política pública voltada para a educação profissional e tecnológica.

Um dos requisitos previstos na referida legislação trata-se da oferta de que o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas seja destinado aos cursos de licenciaturas para a formação docente em nível superior. Contempla-se, assim, a formação docente nos IFs, tendo o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) uma política pública para contribuir com a permanência dos acadêmicos nos cursos de licenciatura. Neste contexto, reside a relevância deste estudo, na medida em que é implementado um programa voltado para a formação docente em cursos de licenciaturas nos IFs, reflexo das políticas públicas de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (REFT), o que possibilita novas perspectivas para o ensino.

Assim, este estudo tem como objetivos: apresentar o IFNMG enquanto política pública de educação profissional e tecnológica; analisar as políticas públicas de formação docente nos cursos de licenciatura do IFNMG – *campus* Salinas, e sua relação com o PIBID.

2. Metodologia

A metodologia aplicada a esta pesquisa respaldou-se na abordagem qualitativa, na medida em que possibilita uma análise científica que se possa compreender melhor o objeto de estudo desta pesquisa.

Para delinear esse enfoque, utilizou-se a pesquisa documental e a análise bibliográfica, posto que tais técnicas não se excluem entre si; ao contrário, complementam-se e possibilitam o aprofundamento do estudo a ser investigado. Segundo Severino (2007), na pesquisa documental, “tem-se como fonte de documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais” (SEVERINO, 2007, p. 122).

Quanto ao tipo de pesquisa, optou-se por desenvolver uma pesquisa descritiva, a fim de descrever o objeto de estudo de forma minuciosa, tendo como lócus investigativo o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *campus* Salinas.

3. Desenvolvimento e resultados

Nesta seção será abordada a temática das políticas públicas de formação docente nas licenciaturas, apresentando, brevemente, o processo histórico de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, enquanto política pública da educação profissional e tecnológica, bem como sua relação com o PIBID.

3.1 Os Institutos Federais enquanto política pública da educação profissional e tecnológica

O processo histórico da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil ocorreu em processos de mudanças de ordem política e econômica no sistema do país. Desde sua origem, a educação profissional esteve voltada para as classes sociais menos favorecidas, que exercia as atividades que exigiam trabalho braçal e esforço operacional, havendo a distinção entre aqueles que detinham o saber teórico e aqueles que executavam as tarefas manuais típicas da classe operária.

Nesse sentido, historicamente, a educação brasileira está marcada pela dualidade estrutural entre a formação acadêmica e a formação profissional, como afirma Moura (2007), na medida em que existem tipos diferentes de escolas destinadas para classes sociais distintas, isto é, a educação básica de caráter mais propedêutico, dirigida à formação das elites, e o ensino profissionalizante, geralmente de caráter mais instrumental, voltado para as demais classes sociais, isto é, àqueles com baixa renda.

Nessas circunstâncias, no início do século XX houve um esforço por parte do poder público para organizar a formação profissional. Mais precisamente no ano de 1909, iniciou-se uma nova etapa da educação profissional no Brasil, com destaque para a criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (REFT), que teve seus marcos regulatórios iniciais traçados pelo Decreto n.º 7.566, assinado pelo presidente Nilo Peçanha em 23 de setembro de 1909, criando 19 “Escolas de Aprendizizes Artífices”.

Após quase cem anos da regulamentação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o governo federal sancionou a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades e promover a integração e a verticalização da educação profissional, desde a educação básica até a educação superior. A mencionada lei instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do sistema federal de ensino, vinculada ao Ministério da Educação. (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, a denominação de Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica tem sido, conforme Pacheco (2011, p. 56), “utilizada como referência a um conjunto de instituições federais, vinculadas ao MEC, voltadas para a educação profissional e tecnológica em nível médio e superior”. Para o autor, o termo “rede” é compreendido não somente como um agrupamento de instituições, mas também como forma e estrutura de organização e funcionamento (PACHECO, 2011).

No âmbito conceitual, a expressão “educação profissional” abrange uma série de processos educativos e está articulada à educação básica e à educação superior. No Brasil, a Lei n.º 5.692/71, ao instituir a profissionalização compulsória no 2º grau, introduziu o termo “ensino profissionalizante”, tentando superar os aspectos negativos inspirados pelo termo “ensino profissional”, devido a sua destinação aos filhos dos trabalhadores (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2009). Com a implementação do Plano Nacional de Educação Profissional, a partir de 1995 passou-se a utilizar a expressão “educação profissional”, sendo consolidada pela Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96.

Cabe salientar, portanto, que no campo educacional passou-se a produzir estudos que privilegiam a abordagem da educação na sua dimensão de política estatal (AZEVEDO, 2004). Neste viés, a educação é entendida como política pública, ampliando o leque do campo investigativo.

A nova Constituição Federal do Brasil de 1988 trouxe inovações no sistema educacional, culminando com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, que alterou a organização do sistema escolar. Neste contexto, a LDB n.º 9394/96 apresentou, pela primeira vez na história da educação brasileira, um capítulo específico destinado à educação profissional e tecnológica. Ramos (2010, p. 46) ratifica que “a educação profissional foi regulamentada como modalidade própria de ensino, independente dos níveis escolares, porém com eles articulados”. Assim, essa modalidade de educação passou a ser tratada mais profundamente pela LDB.

Cabe salientar que a LDB n.º 9394/96, em seu artigo 39¹, prevê que a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (BRASIL, 1996). Além disso, a lei salientou que será “desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho” (BRASIL, 1996). Percebe-se, portanto, que a educação profissional, preconizada na LDB, otimiza as chances de capacitação profissional e empregabilidade, em diversos campos e níveis de atuação.

Diante do contexto das reformas educacionais brasileiras, a educação profissional e tecnológica vem ganhando destaque, especialmente a partir dos anos de 1990, por meio de proposições e implementações de políticas públicas e programas governamentais focados nessa temática. Tais movimentos de reforma e implantação de políticas e programas iniciados no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso prosseguiram no segundo e tiveram sequência,

¹ Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008

marcadas por inflexões e continuidades no primeiro e segundo governos de Luiz Inácio Lula da Silva até a atualidade, conforme indica Lima Filho (2010).

3.2 A formação docente nas licenciaturas no IFNMG – *campus* Salinas

A política de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia representa uma das ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o qual foi lançado em 2007 pelo MEC e apresenta princípios e programas para a educação brasileira e contempla a educação profissional.

Nesses termos, conforme o artigo 2º da Lei n.º 11.892/08, os Institutos Federais se apresentam como instituições de “educação superior, básica e profissional”, o que, segundo Pacheco (2011, p. 64), “confere aos Institutos Federais uma natureza singular, na medida em que não é comum no sistema educacional brasileiro atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino”. São ofertados nos IFs, nesse sentido, cursos desde a formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio até as graduações tecnológicas, que são de nível superior, ampliando o leque de atuação em termos de ofertas educativas.

Há de se notar que os cursos de licenciatura, os bacharelados e as engenharias deverão circunscrever as áreas do conhecimento relacionadas às ciências da natureza, matemática e suas tecnologias (PACHECO, 2011).

O que se pode verificar é que pela pluralidade de cursos e currículos ofertados, os Institutos detêm a característica da pluricurricularidade, como afirma Pacheco (2011), na medida em que contemplam não só diferentes formações (cursos e níveis), mas também os nexos possíveis entre diferentes campos do saber.

Como os demais Institutos, o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Além disso, vincula-se ao Ministério da Educação e possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (BRASIL, 2008).

O IFNMG foi instituído pela integração do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET) de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas (EAF Salinas), instituições com mais de 50 anos de experiência na oferta da educação profissional (IFNMG, 2013). Nesse processo, as duas instituições históricas deixaram de existir, passando a constituir uma nova instituição com novas concepções, atribuições e desafios.

Neste cenário, no âmbito do IFNMG é ofertada uma gama de cursos, desde cursos técnicos de nível médio (nas modalidades integrado, concomitante e subsequente ao ensino médio), cursos do programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA), formação inicial e continuada (FIC) até cursos superiores (tecnologia, bacharelado, licenciatura) e pós-graduação. Também são ofertados cursos à distância, como no âmbito do Programa Mulheres Mil e Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

O IFNMG começou a fazer parte do plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o que possibilitou a implantação de novos *campi*. Com sua organização estrutural no formato multicampi, a instituição é composta, atualmente, pela reitoria, sediada em Montes Claros, e por onze campi: campus Almenara, campus Araçuaí, campus Arinos, campus Diamantina, campus avançado Janaúba, campus Januária, campus Montes Claros, campus Pirapora, campus avançado Porteirinha, campus Salinas, campus Teófilo Otoni (BRASIL, 2013).

A promulgação da lei nº 11.892 provoca uma transformação significativa em relação à formação docente, o que surge como uma inovação nestas instituições que historicamente ofereceriam prioritariamente a educação profissional e tecnológica. Ao criar os Institutos Federais, a lei n.º 11.892/08 determina que o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas sejam destinadas aos cursos de licenciaturas para a formação docente em nível superior.

Em consonância com a LDB 9394/96, a lei 11.892 estabelece, como objetivo dos IFs, no artigo 7º, inciso VI, alínea b a intenção de ministrar em nível de educação superior: cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional (BRASIL, 2008).

De acordo com o art. 62 da LDB, a formação docente para atuar na educação básica,

far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (BRASIL, 1996).

Percebe-se que a lei abrange aos Institutos Superiores de Educação a oferta da formação docente, em cursos de licenciaturas, de graduação plena. Para Barros (2013), este aspecto merece destaque e,

neste sentido, entende-se que a formação de professores constitui um elemento indispensável para que a educação consiga responder estas demandas e que alcance a tão desejada excelência, afinal o professor é sujeito do processo ensino aprendizagem, ele é responsável pela mediação entre o conhecimento e o aluno. (BARROS, 2013, p.27).

Com essa nova política de expansão da educação profissional, bem como com o intuito de atender à referida legislação, o IFNMG – *campus* Salinas implantou, em 2010, seus cursos de graduação, sendo quatro cursos de licenciatura (Ciências Biológicas, Química, Física e Matemática), juntamente com outros cursos de bacharelado. As licenciaturas têm como objetivo central formar e qualificar profissionais para atuarem nos diversos setores da área de conhecimento, em especial a formação de professores para o exercício do magistério na educação básica, contribuindo significativamente com o desenvolvimento socioeconômico da região.

3.3 O PIBID no IFNMG – *campus* Salinas

A tríade ensino, pesquisa e extensão constitui a essência das instituições de ensino superior (IES). A LDB n.º 9394/96 prevê finalidades para a educação superior, entre as quais o ensino, a pesquisa e a extensão.

Os Institutos Federais, por serem também instituições de educação superior especializados na oferta de educação profissional e tecnológica, possuem essa caracterização institucional, o que possibilita o desenvolvimento de atividades direcionadas aos objetivos a serem alcançados, devendo estabelecer a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O IFNMG – *campus* Salinas desenvolve uma grande quantidade de ações, projetos e programas. No ensino, destaca-se o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), promovido com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo instituído legalmente pela LDB n.º 9.394/96, Decreto n.º 7.219/2010 e a Portaria PIBID n.º 260/2010. A Portaria Capes n.º 96, de 18 de julho de 2013, está em vigor atualmente, que trata da normativa do programa, revogando a Portaria 260/2010.

O PIBID, de acordo com a Portaria n.º 96/2013 e Decreto n.º 7.219/2010, “tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira”. Como o próprio nome indica, o PIBID é uma iniciativa que incentiva a iniciação na docência pela formação em nível superior, nos cursos de licenciatura, inserindo os acadêmicos

em escolas públicas de educação básica, para que possam vivenciar ações e práticas formativas, contribuindo para a valorização do magistério.

Conforme o artigo 3º, do Decreto nº 7.219, são objetivos do PIBID:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II - contribuir para a valorização do magistério; III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. (BRASIL, 2010).

Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por instituições de ensino superior em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino, e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES. Para tanto, o programa concede bolsas aos acadêmicos de licenciatura participantes do referido projeto mediante repasse de recursos financeiros a fim de custear suas atividades.

Tendo em vista a elevação da qualidade do ensino e valorização do magistério, o PIBID visa, ainda, elevar a qualidade da formação inicial de docentes formados nos cursos de licenciatura, proporcionando a articulação entre educação superior e educação básica. Ao inserir os licenciandos no cotidiano das escolas públicas, o programa proporciona oportunidades de vivenciar, na prática, experiências metodológicas e didático-pedagógicas, contribuindo para a conexão entre a teoria e a prática indispensáveis à formação dos futuros professores. As instituições integrantes do PIBID são vinculadas à Capes, que concede cinco modalidades de bolsas aos participantes deste programa, que, de acordo com a Portaria n.º 96/2013, se classificam em:

I – coordenação institucional, para o professor de licenciatura que coordena o projeto Pibid na IES; II – coordenação de área de gestão de processos educacionais, para o professor de licenciatura que auxilia o coordenador institucional na gestão do projeto na IES; III – coordenação de área, para o professor de licenciatura que coordena o subprojeto; IV – supervisão, para o professor da escola pública de educação básica; V – iniciação à docência, para o estudante de licenciatura (BRASIL, 2013).

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) dos cursos de licenciatura do IFNMG – *campus* Salinas, o egresso, além de desenvolver competências e habilidades específicas ao exercício da profissão e qualificações profissionais básicas, deverá ser um profissional que atenda aos requisitos da formação do professor de ensino fundamental e ensino médio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio e ensino fundamental e as recomendações do MEC para os cursos de licenciatura, conforme o art. 62 da Lei 9.394/96 e as Resoluções do Conselho Nacional de Educação CNE/CP n.º 2/2015 (BRASIL, 2015).

Referenciada nesses fundamentos legais e na efetivação das licenciaturas, a implantação do PIBID no *campus* Salinas foi concretizada no ano de 2011 por meio do edital 001/2011, no qual consta o projeto “Licenciatura em Ação”, que possui quatro subprojetos, um para cada licenciatura.

O projeto “Licenciatura em Ação” teve como foco subsidiar a formação do futuro docente, promovendo a inserção deste no lócus que é a escola, de modo a buscar proporcionar uma sólida formação acadêmica. As ações do Projeto Licenciatura foram apresentadas no relatório anual do PIBID de 2011, *campus* Salinas, em que consta que este projeto:

consagra-se como oportunidade de reconhecimento e ressignificação da prática docente a partir de uma intervenção pedagógica interdisciplinar, uma vez que marca o encontro entre teoria e prática com vistas para a melhoria na educação básica, na perspectiva de uma escola pública, de qualidade e integrada com a comunidade (BRASIL, 2011, p. 3).

Constata-se, portanto, que o PIBID iniciou no *campus* Salinas no ano de 2011 com participação de 54 acadêmicos bolsistas, tendo esse quantitativo ampliado para 70 bolsistas nos anos de 2012 e 2013. Já a partir de 2014, conforme consta nos respectivos relatórios de atividades do PIBID, houve uma ampliação no número de vagas disponibilizadas aos acadêmicos licenciandos que almejassem participar do projeto, passando a 120 bolsas destinadas aos interessados, permanecendo assim até o ano de 2017. Vale ressaltar que tais vagas se referem às disponibilizadas aos licenciandos matriculados dos cursos de Matemática, Ciências Biológicas, Física e Química, no IFNMG - *campus* Salinas participantes do PIBID.

De acordo com os relatórios anuais do PIBID, este programa oportunizou aos acadêmicos das licenciaturas do *campus* Salinas um novo olhar sobre o processo pedagógico, além de vivenciar a construção do processo dialético de ação-reflexão-ação com vistas a constituição da

identidade docente. Neste sentido, é nítida a relevância do programa e como este contribui para o aperfeiçoamento da formação para o magistério.

De acordo com Barros (2013),

os Institutos Federais diante deste cenário, não pode se furtar de proporcionar uma formação docente que vá além do paradigma de licenciatura atual, no sentido de promover o diálogo entre teoria e prática, sustentados nos pilares trabalho e ciência, não em uma perspectiva mercadológica, produtivista e sim numa visão emancipatória. (BARROS, 2013, p.57).

A autora enfatiza ainda que estes cursos “abrem um novo leque de possibilidades no desenho das licenciaturas, sem perder de vista as peculiaridades desta instituição e o seu compromisso com o fortalecimento desta modalidade de formação” (BARROS, 2013, p.57).

Nesse contexto, tendo como foco o cumprimento da função social, a melhoria da qualidade de vida, atendendo às expectativas e aos interesses da comunidade escolar, além de atingir os objetivos institucionais, o IFNMG - *campus* Salinas desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de ações, programas e projetos conjugados na integração entre ciência e tecnologia, almejando o desenvolvimento da região onde se instala.

4. Considerações Finais

Nas reflexões acerca da reforma da educação profissional e tecnológica e da expansão da REFT constatou-se que uma das ações do governo federal para a educação profissional brasileira foi a criação dos Institutos Federais, por meio da lei 11.892/2008.

Assim, em dezembro de 2008, vários CEFETs, escolas agrotécnicas federais, escolas técnicas federais e escolas técnicas vinculadas às universidades federais transformaram-se em IF, onde são ofertados desde cursos técnicos de nível médio até pós-graduação, incluindo as licenciaturas e cursos superiores de tecnologia.

O modo como o *campus* Salinas desenvolve suas ações e seus programas de ensino, como é o caso do PIBID, são iniciativas que fomentam a iniciação à docência. Pelo o que foi constatado, estes programas estimulam o desenvolvimento de atividades de ensino, condição necessária para o aprimoramento do processo educativo e conseqüentemente para assegurar um melhor processo de ensino-aprendizagem e formação dos futuros profissionais. Dessa forma, além de educar os estudantes para a atuação profissional e contribuir para a permanência dos bolsistas, estas ações permitem novas perspectivas, espírito crítico, formação cidadã, na perspectiva humanística.

Nesse sentido, a função primordial de todas essas ações educativas se materializa na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, associada aos diversos saberes da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local e regional e à promoção da cidadania mediante a relação dialógica entre o contexto acadêmico e as demandas sociais.

5. Referências

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 3ª ed. Campinas, SP : Autores Associados, 2004. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo. vol. 56.

BARROS, Giuliana de Sá Ferreira. **Análise do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e sua relação com a permanência nos cursos de licenciatura do instituto federal do norte de Minas Gerais - *Campus Salinas*: limites e perspectivas**. Brasília/DF, 2013. 131f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-graduação em Educação, Brasília, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <www.planalto.gov.br> Acesso em: 21 jul. 2015.

_____. **Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de junho de 2010.

_____. **Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf> Acesso em: 24 de julho de 2015.

_____. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID 2011**. Disponível em: <<http://www.ifnmg.edu.br/pibid>>. Acesso em: out. 2016.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 jul. 2015.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCiViL_03/LEIS/L5692.htm>. Acesso em: 1 set. 2015.

_____. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 22 jul. 2015.

_____. **Portaria n.º 96 de 18 de julho de 2013.** Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_1_8jul13__AprovaRegulamentoPIBID.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: dez.2016

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Vocational Education and Development. In. UNESCO. **Internacionl Handbook of Education for Changing World of Work.** Bom, Germany, UNIVOC, 2009. p. 1307-1319

LIMA FILHO, Domingos Leite. Universidade tecnológica e redefinição da institucionalidade da educação profissional: concepções e práticas em disputa. In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010. p.141-158.

MOURA, Dante Henrique. **Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração.** *Holos*, ano 23, vol. 2, 2007.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Os Institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Brasília; São Paulo: Fundação Santillana; Editora Moderna, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2007, 304 p.